

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 469 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela colaboradora Dra. Francine Ramos de Miranda, Coren-MS n. 378821.

CONSIDERANDO a deliberação na 112ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Gislane Medeiros, Coren-MS n. 164857, a representar o Coren-MS no Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul como “Titular”, e a colaboradora Dra. Tailma Silva Lino de Souza. Coren-MS n. 233308, para representar este Regional como “Suplente”.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084